



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2019

CONCEDE CORREÇÃO DO REAJUSTE DE SALÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito de Tunápolis - SC, torna público que esta resolução trata-se de correção da resolução 03/2019.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º - Fica corrigida a resolução 03/2019 sendo que onde delibera o reajuste aos salários dos funcionários do Consórcio conforme deliberado em Assembleia em 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) passa a vigorar em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), sendo baseado no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do exercício de 2018, em cumprimento com a Ata nº 06/2018 do dia 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - A partir de 1º de fevereiro de 2019, o reajuste concedido pelo Artigo 1º, à remuneração dos funcionários do Consórcio, será de acordo com a discriminação que segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SALÁRIO R\$
Ana Paula Muller	Agente Administrativa	R\$ 1.892,45
Carla Fernanda Sandri	Médico Veterinário	R\$ 4.920,39
Elisete Simioni	Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 5.046,55
Jacimar Laerte Welter	Médico Veterinário	R\$ 4.920,39
Rafael Dal Ri Segatto	Médico Veterinário	R\$ 3.690,28

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Consórcio para o exercício de 2019.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 20 de Fevereiro de 2019.

Presidente do Consórcio
Renato Paulata

Registre-se e publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira